



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 20 DE ABRIL DE 2026***

#### **2.0.2. REGISTO N.º 35.351/2026 - 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL - ANO ECONÓMICO DE 2026** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.351/2026, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra: “**2.ª Revisão Orçamental ao ano económico de 2026** -----

---- Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente do Órgão Executivo, nos termos do ponto 8.3.1, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e em observância aos princípios orçamentais definidos no ponto 3.1 do citado diploma, efetua-se a presente modificação orçamental, a qual contempla um reforço do orçamento resultante de receitas previstas obter, consignadas a despesas extraordinárias que visam, essencialmente, a reconstrução e reabilitação dos danos provocados pela Depressão Kristin.-----

---- Note-se que, numa primeira fase, foi imperioso mitigar os danos verificados, particularmente a desobstrução de vias e a reposição de condições mínimas de segurança e de operacionalidade, num conjunto diverso de serviços, municipais que, até à presente data, já configuram uma afetação ao orçamento municipal de uma verba complementar próxima de 1,8 milhões de euros. Para se garantir o montante referenciado promoveu-se a diminuição de verbas dos investimentos previstos na área da habitação para arrendamento a custos controlados com receitas consignadas de acordo estabelecido com o IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana), pelo que importa repor as verbas em referência. -----

---- Deste modo, prevêem-se receitas adicionais na ordem de 8.619.800 euros todas consignadas a despesas decorrentes da Depressão Kristin, das quais 3.662.000 consignadas à constituição de uma AIGP (Área Integrada de Gestão da Paisagem), para a remoção de material lenhoso das vias vicinais e florestais, 500.000 euros para sanar os danos verificados no Parque Dr. António Teixeira, particularmente na área em que se encontra em curso, a empreitada de expansão (1.ª fase) e que condiciona, notoriamente, a prossecução do investimento em referência, porquanto o estado da área a intervir é manifestamente diferente do que se encontrava previsto em projeto, 4.357.800 euros (4.357.765 euros decorrentes do Despacho n.º 4842-A/2026 de 14/04/2025 do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Economia e da Coesão Territorial, tendo-se arredondado o valor na dotação orçamental) para despesas diversas e ainda 100.000 euros de uma iniciativa de crowdfunding, cujo objetivo já foi alcançado (donativo atribuído pela Fundação Calouste Gulbenkian), na circunstância, para a reconstrução e reabilitação do Canil Municipal. -----

---- Consequentemente, remete-se para aprovação, a 2.ª proposta de revisão orçamental relativa ao ano económico de 2026, onde se observa: -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Câmara Municipal

- Orçamento da Receita -----
  - Reforço da classificação económica 06.03.01.99.99 (Transferências correntes – Administração Central – Estado – Outras), no montante de 8.019.900 euros;
  - Reforço da classificação económica 06.07.01 (Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos), no montante de 100.000 euros;-----
  - Reforço da classificação económica 10.03.01.99 (Transferências de capital – Administração Central – Estado – Outras), no montante de 500.000 euros; -----
  - Face ao disposto nos pontos anteriores, apura-se um orçamento global da receita em 82.241.200 euros, ou seja, representando um aumento das receitas inicialmente previstas em 8.619.800 euros. -----
- Grandes Opções do Plano: -----
  - Reforço do projeto 05/001-2024/163-1 – Habitação para arrendamento a custos controlados (Acordo como IHRU) – Construção de Habitações em Ourém, em 340.000 euros; -----
  - Reforço do projeto 05/001-2024/163-2 – Habitação para arrendamento a custos controlados (Acordo como IHRU) – Construção de Habitações em Fátima, em 250.000 euros; -----
  - Reforço do projeto 05/001-2024/163-3 – Habitação para arrendamento a custos controlados (Acordo como IHRU) – Construção de Habitações em Caxarias, em 290.000 euros; -----
  - Reforço do projeto 05/001-2024/163-4 – Habitação para arrendamento a custos controlados (Acordo como IHRU) – Construção de Habitações em Fátima (Rua da Padroeira), em 456.800 euros; -----
  - Reforço do projeto 05/001-2024/163-5 – Habitação para arrendamento a custos controlados (Acordo como IHRU) – Construção de Habitações em Penigardos (Ourém – Nossa Senhora da Piedade), em 149.500 euros;-----
  - Reforço do projeto 05/001-2024/163-6 – Habitação para arrendamento a custos controlados (Acordo como IHRU) – Construção de Habitações em Vilar dos Prazeres (Ourém – Nossa Senhora das Misericórdias), em 152.700 euros; -----
  - Reforço do projeto 05/004-2016/160-10/4-1 – Expansão e Reabilitação do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira – Empreitada de Expansão do parque – Fase 1, em 500.000 euros; -----
  - Reforço do projeto 05/004-2019/147 – Requalificação do Centro/Norte de Fátima – rua Dr. Júlio Constantino/Padroeira/Anjo de Portugal e ligações Av. Beato Nuno, em 150.000 euros;-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Câmara Municipal

- Reforço do projeto 07/001-2026/65-5 – Combate a catástrofes e situações de emergência – Aquisição de serviços, em 2.668.800 euros; -----
- Reforço do projeto 07/001-2026/152 - 1 – AIGP (Área Integrada de Gestão da Paisagem) – Remoção de material lenhoso dos caminhos vicinais e florestas (aquisições de serviços – contratualização pelo Município), em 3.661.800 euros;
- Reforço do projeto 07/001-2026/152 - 2 – AIGP (Área Integrada de Gestão da Paisagem) – Remoção de material lenhoso dos caminhos vicinais e florestas (comparticipação – intervenção efetuada pelas Freguesias), em 100 euros; -----
- Reforço do projeto 07/001-2026/152 - 3 – AIGP (Área Integrada de Gestão da Paisagem) – Remoção de material lenhoso dos caminhos vicinais e florestas (comparticipação – intervenção efetuada por particulares), em 100 euros. -----
- Orçamento da Despesa -----
  - Face ao aumento global do orçamento da receita apurada, em resultado do reforço dos projetos em GOP's referenciados no ponto anterior, verifica-se:
    - Reforço da classificação económica 02/02.02.25.99– Aquisição de serviços – Outros serviços – Outros, em 5.872.800 euros;-----
    - Reforço da classificação económica 02/04.05.02 – Transferências correntes – Administração Local – Continente - Freguesias, em 100 euros;-----
    - Reforço da classificação económica 02/04.08.02 – Transferências correntes – Famílias – Outras, em 100 euros;-----
    - Reforço da classificação económica 02/07.01.02.01 – Aquisição de bens de capital – Investimentos – Habitações - Construção, em 1.639.000 euros;-----
    - Reforço da classificação económica 02/07.03.03.01 – Aquisição de bens de capital – Bens de Domínio Público – Viadutos, arruamentos e obras complementares, em 150.000 euros; -----
    - Reforço da classificação económica 02/07.03.03.05 – Aquisição de bens de capital – Bens do Domínio Público – Parques e Jardins, em 500.000 euros;-----
- Em suma, o orçamento da despesa tramita para um valor global de 82.241.200 euros em 2026, valor em paridade com o valor global definido para o orçamento da receita, no âmbito da revisão em assunto. -----

---- **Aprovação**-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Câmara Municipal

---- Note-se que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as revisões orçamentais. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA, DEPOIS DE ANALISAR OS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SEGUNDA REVISÃO ORÇAMENTAL, PARA O ANO ECONÓMICO DE 2026 E REMETÊ-LA À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*